



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 09 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pela Sra. Cludes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:

- De R\$ 6,12 (seis reais doze centavos) para R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

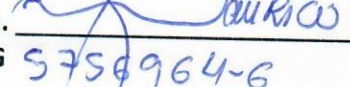
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 22 de julho de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO
LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE


AUTO POSTO FARINA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01. 
RG 5758964-6

02. 
RG 5338452-8

GILBARCO
STRATEMA

R\$

270,69

TOTAL A PAGAR

47,90

LITROS

R\$

5,650

PREÇO POR LITRO EM DINHEIRO



R\$

100

TOTAL A PA

LITROS

R\$

PREÇO POR I

GASOLINA COMUM

GASOLINA

2022/7/22 10:19

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aditivo N 09 AO CONTRATO N 01/2021

O Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, objetiva parecer para celebração do primeiro certa do Termo Aditivo ao contrato N. 09, de Fornecimento de Combustível, o qual derivou do Procedimento de Pregão Presencial n. 01/2021 e têm por seu objetivo o fornecimento de combustível tipo gasolina comum para os veículos que integram a frota própria da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em cujo certame sagrou-se vencedora a Empresa Auto Posto Farina Ltda.

O presente expediente se reporta ao pedido endereçado pela Presidente da Comissão de Licitação, ante a baixa no preço do combustível do tipo gasolina comum.

Da análise procedida no conteúdo do pedido formal, endereçado pela Presidente da Comissão de Licitação, verifica-se que o pleito encontra amparo na Cláusula Décima do Contrato, cujo texto faz expressa previsão quanto à hipótese reajuste ou diminuição de preço autorizado pelo Governo Federal.

De fato, é evidente que após a data em que foi celebrado o contrato adveio nova alteração quanto ao preço do objeto contratual diante da política adotada pela Petrobrás que possui autorização governamental para promover o reajuste/diminuição nos preços dos combustíveis.

Do contrato vigente é possível aferir que a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques adquiriu por meio de licitação o total de 4.000 (quatro mil) litros de combustível, devendo-se manter o equilíbrio econômico financeiro contratual por força de fatos imprevisíveis, ou previsíveis.

Assim, considerando o possível interesse e a conveniência em prol do interesse público, opina-se pela possibilidade jurídica da celebração do Termo Aditivo, que objetiva a redução do preço do combustível.

É o que me compete analisar. Assim, salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto á elevada apreciação.

Capitão Leônidas Marques, 22 de julho de 2022.



SALETE ZANON PERIN

OAB/PR 33638

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2022**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ**, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 08/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), a favor da empresa **PROSEG MONITORAMENTO LTDA**, com sede na Avenida Iguaçu, 594, centro, na cidade de Capitão Leônidas Marques, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 44.169.806/0001-83, para a contratação de empresa especializada para serviço de monitoramento 24h (vinte e quatro horas) para o prédio da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.77.00.00 - Vigilância Ostensiva/Monitorada.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: B3F16185

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/2022

REF.: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022/PROCESSO LICITATÓRIOS N.º 11/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR, CNPJ 01.513.101/0001-29.

CONTRATADA: PROSEG MONITORAMENTO LTDA, CNPJ SOB N.º 44.169.806/0001-83

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviço de monitoramento 24h (vinte e quatro horas) para o prédio da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR.

VALOR: O valor justo e contratado para a prestação dos serviços, objeto deste contrato é de R\$ R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), a serem pagos mensalmente em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação de acordo com o artigo 57, da Lei n.º 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes das seguintes dotações orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3.3.90.39.77.00.00 - Vigilância Ostensiva/Monitorada.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 22 de julho de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: B2801B5F

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 09**

TERMO ADITIVO N.º 09 AO CONTRATO N.º 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques - Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:
De R\$ 6,12 (seis reais doze centavos) para R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 22 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Contratante

Auto Posto Farina LTDA

Contratada

Testemunhas:

01. _____
RG

02. _____
RG

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: E06E2229

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 36/2022 DATA: 22/07/2022**

**PORTARIA N.º 36/2022
DATA: 22/07/2022**

SÚMULA: Autoriza os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Revair Jose Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Toledo - PR, no dia 23 de julho de 2022, participarem do curso promovido pela ACAMP com o tema "BIOPARK E SEU IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ".

